



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 16 de Maio de 2018 | Nº 461

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N.º 33.393, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia a Senhora EMILIA GRANDO para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor Área I – Séries Iniciais.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria a professor, conforme Portaria n. 32.864/2018, razão pela qual a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto solicitou nomeação de Docente, através do Memorando n. 296/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993, em seu Artigo 4º;

CONSIDERANDO que a nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### RESOLVE:

Nomear a Senhora EMILIA GRANDO para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor Área I – Séries Iniciais, em virtude de aprovação em concurso público na 14ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 002/2015 e Lei Municipal n.4.454/1996, a contar de 09 de maio de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de maio de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 33.402, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

LIMITA AS FUNÇÕES DA  
SERVIDORA ILIANE RECKE  
RAMOS.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da Servidora, cujo Laudo da Junta Médica Pericial do Município, exarado ainda no ano de 2016, conclui pela limitação de função;

CONSIDERANDO que o Laudo Pericial conclui pela restrição parcial e permanente para atividades que exijam flexo-extensão do tronco por períodos prolongados, levantamento de pesos superiores a 15 Kg e permanecer na mesma posição por períodos superiores a 30 minutos;

**RESOLVE:**

Homologar o laudo médico respectivo, determinando limitação de função à Servidora ILIANE RECKE RAMOS, matrícula nº 1.192, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, devendo desempenhar atividades que não exijam flexo-extensão do tronco por períodos prolongados, levantamento de pesos superiores a 15 Kg e permanecer na mesma posição por períodos superiores a 30 minutos, mantendo-se todas as demais atribuições inerentes ao cargo, descritas no Anexo III, da Lei Complementar Municipal n.º 37/2010, ficando-lhe assegurada a irredutibilidade nominal dos vencimentos, a partir do dia 09 de maio de 2018.

CUMPRA-SE.

Cientifique-se a Secretaria Municipal respectiva.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de maio de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**,  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 33.405, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

REMOVE O SERVIDOR EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE CARPINTEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o memorando nº. 0018/2018, proveniente do Gabinete do Prefeito Municipal, solicitando a remoção do referido servidor;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

**REMOVE** o servidor EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA, Matrícula 1.733, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, a partir de 08 de maio de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de maio de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 33.408, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

REVOGA A PORTARIA Nº 32.574/2018 E CONVOCA PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE DEZESSETE HORAS SEMANAIS O PROFESSOR TIAGO MARCELO BERNARDI.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 317, de 09 de maio de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da carga horária desempenhada pelo referido Professor, ante as reais necessidades do município;

**RESOLVE:**

a) Revogar a Portaria nº 32.574, de 16 de fevereiro de 2018, a qual convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais o Professor TIAGO MARCELO BERNARDI, a partir de 09 de maio de 2018;

b) Convocar para o regime suplementar de 17 (dezessete) horas semanais, o professor TIAGO MARCELO BERNARDI, para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental João Protásio da Luz, a partir do dia 09 de maio de 2018.

**CUMPRA-SE.**

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de maio de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 33.410, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública MIQUELE PEREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública MIQUELE PEREIRA, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 02 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.411, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CRISTIANE ZANIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CRISTIANE ZANIN, no Cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 03 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.412, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora IVANI ROMAN DE MELLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora IVANI ROMAN DE MELLO, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 04 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.413, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora BRUNA BORGES FERREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora BRUNA BORGES FERREIRA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 07 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.414, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARCELI STEDILE BUENO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARCELI STEDILE BUENO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 02 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.415, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora TATIANA CRISTINA SPAGNOLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora TATIANA CRISTINA SPAGNOLO, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 30 de abril e 02 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.416, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SOLANGE CRESTANI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SOLANGE CRESTANI, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 26 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.417, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GABRIELA SEGANFREDO RECH.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GABRIELA SEGANFREDO RECH, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 26 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.418, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSANGELA DA SILVA MACEDO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSANGELA DA SILVA MACEDO, no Cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 25 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.419, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora RINELE SANTOS PEREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora RINELE SANTOS PEREIRA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 07 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.420, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença  
para tratamento de Saúde à  
Servidora ADRIANA  
DOMINGUES FRANCESCATO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração,  
no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus  
parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de  
novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e  
odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à  
Servidora ADRIANA DOMINGUES FRANCESCATO, no Cargo de Agente  
Administrativo Auxiliar, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme  
atestado médico em anexo, na tarde do dia 27 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.421, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora SANDRA MARA DA CRUZ SIMIONI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora SANDRA MARA DA CRUZ SIMIONI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 07 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.422, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora KATIUCIA LOREGIAN DA ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora KATIUCIA LOREGIAN DA ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 08 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.423, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MARCIA LEITE DE FREITAS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MARCIA LEITE DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 07 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.424, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora **DANIELA BITTENCOURT DOS SANTOS**.

**RICARDO WALTRICK NUNES**, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora **DANIELA BITTENCOURT DOS SANTOS**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 08 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.425, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora CLARICE DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora CLARICE DA SILVA, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 02 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.426, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora SORAIA CRISTINA FORTUNA TENEDINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora SORAIA CRISTINA FORTUNA TENEDINI, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 07 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.427, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora RACHEL BOMBASSARO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora RACHEL BOMBASSARO, no Cargo de Auditor Fiscal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 08 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.428, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora FLORIPA DE OLIVEIRA PINTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora FLORIPA DE OLIVEIRA PINTO, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 07 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.429, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Concede 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MIRIAN SILVA MENDES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MIRIAN SILVA MENDES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 25 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.439, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

REMOVE A SERVIDORA VALDUSE GIACOMINI PINHEIRO, OCUPANTE DO CARGO AUDITOR FISCAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços de servidor com conhecimento das rotinas de fiscalização, a fim de tornar efetivas as atividades desenvolvidas no *Balcão do Consumidor* e dar agilidade aos encaminhamentos necessários;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, com a utilização dos recursos humanos disponíveis;

**REMOVE** a Servidora VALDUSE GIACOMINI PINHEIRO, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal, Matrícula nº 1.219, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 15 de maio de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 33.441, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

REMOVE A SERVIDORA RACHEL BOMBASSARO, OCUPANTE DO CARGO AUDITOR FISCAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir o Setor de Vigilância e Atenção em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, de servidor com conhecimento das rotinas de fiscalização, a fim de tornar efetivas as atividades ali desenvolvidas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, com a utilização dos recursos humanos disponíveis;

**REMOVE** a Servidora RACHEL BOMBASSARO, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal, Matrícula nº 1.562, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de maio de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de maio de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)